



Sporting SAD
Sociedade Desportiva de Futebol SAD

SPORTING – SOCIEDADE DESPORTIVA DE FUTEBOL, SAD

Sociedade Aberta

Capital Social: 42 000 000 euros

Sede Social: Estádio José Alvalade - Rua Professor Fernando da Fonseca , Lisboa

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa e

Pessoa Colectiva nº 503 99 44 99

COMUNICADO

O Conselho de Administração da Sporting, SAD vem, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 248º do Código dos Valores Mobiliários, comunicar os seguintes factos:

1. Nos termos do Regulamento da CMVM nº 11/2005, a Sociedade está obrigada à elaboração e apresentação das suas contas individuais de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (NIRF/IFRS) adoptadas na União Europeia a partir do exercício de 2007/2008 em curso.
2. No âmbito desse processo de transição para as IFRS, e nos termos da IFRS 1 - Adopção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro, tem sido objecto de análise o tratamento contabilístico da operação de alienação da participação financeira de 100% detida pela Sporting, SAD na Desporto e Espectáculo, SA à Sociedade e Comércio e Serviços, SA (SCS), pelo valor de €65 000 000.
3. Conforme anterior comunicado emitido pela Sporting, SAD em 29 de Abril de 2005, a referida operação gerou uma mais-valia de €64 950 000 tributada, reconhecida nas demonstrações financeiras de 2004/2005 preparadas de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade (POC).



4. Acresce que existe a firme intenção do Conselho de Administração da Sporting, SAD, no âmbito das operações de reestruturação em curso no seio do Grupo Sporting, que envolvem também a Sociedade, em voltar a partilhar dos benefícios e riscos associados os direitos de transmissão televisiva até aqui sob gestão da SCS, em moldes que ainda não se encontram definidos.

5. Considerando as disposições previstas nas IFRS em termos do reconhecimento de réditos (proveitos ou ganhos), foi necessário reequacionar o tratamento contabilístico da referida operação.

6. Nas circunstâncias e face ao mencionado nos parágrafos anteriores as demonstrações financeiras IFRS incluirão desde a data de transição (definida nos termos das IFRS como 1 de Julho de 2006) um ajustamento de transição pelo diferimento da referida mais-valia de €64 950 000, antes reconhecida em base POC, líquido do respectivo efeito fiscal de €17 211 750, pelo que os capitais próprios em base IFRS serão reduzidos, por este ajustamento, no montante líquido de €47 738 250.

7. Na medida que esteja perdida metade do capital ficará a Sociedade enquadrada no âmbito do Artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais, sendo as demonstrações financeiras IFRS relevantes para efeitos legais a partir do corrente exercício 2007/08.

8. No âmbito da reestruturação financeira em curso no Grupo SCP, foi deliberado em Assembleia Geral da Sociedade de 30 de Maio de 2008 conceder ao Conselho de Administração a necessária autorização para a emissão de Valores Mobiliários Obrigatoriamente Convertíveis (VMOC) de €60 000 000.



Sporting SAD
Sociedade Desportiva de Futebol SAD

9. A emissão dos VMOC's elevará os capitais próprios da Sociedade no montante correspondente ao da emissão, sendo previsível que esta operação esteja concluída até ao final de Outubro de 2008.

Lisboa, 22 de Junho de 2008

O Conselho de Administração